



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 044/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Homologa o Cronograma Letivo 2020 para as 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de Odontologia – Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO as Resoluções 005/2020 e 010/2021 – CEPE/UENP, que disciplinaram o regime especial e os cronogramas letivos dos cursos de graduação durante os efeitos da Pandemia COVID-19, especificamente para os anos letivos 2020 e 2021;

CONSIDERANDO a natureza e as demandas próprias do curso de Odontologia, que requereram temporalidade diferente no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, em relação aos demais cursos;

CONSIDERANDO as Deliberações 028/2021 e 036/2021 – CEPE/UENP, que homologaram o término do ano letivo de 2020, respectivamente, para a 5ª e 1ª séries do curso;

CONSIDERANDO a Deliberação 039/2021 – CEPE/UENP, que autoriza o início das atividades letivas para a 2ª série 2021;

CONSIDERANDO que o curso de Odontologia não está inserido nas Etapas I e II do Calendário Acadêmico da UENP 2021, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções 005 e 006/2021 – CEPE;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução 014/2021 – CEPE, exclusivamente, para ingressantes do curso, correspondendo à Etapa III do Calendário Acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de início do ano letivo 2021 para as séries do curso cuja homologação da integralização de 2020 se dá por esta deliberação, e cuja inserção de pauta ao protocolo em tela foi autorizada pelos membros durante a reunião deliberativa do CEPE;

E, CONSIDERANDO Protocolo 18.269.874-1 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o cronograma letivo para as 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de graduação em Odontologia – Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho, referente ao ano letivo de 2020.

Parágrafo único. Fica estabelecido o dia 10 de dezembro de 2021 como último dia do ano letivo de 2020 para as respectivas séries, incluindo exames finais.

Art. 2º. Fica autorizado o início das atividades letivas 2021, respectivamente, para a 3ª, 4ª e 5ª séries do curso, em 02 de fevereiro de 2022.

§1º. A primeira série 2021 do respectivo curso segue o disposto na Resolução 014/2021 – CEPE/UENP – Etapa III.



Reitoria

§2º. A segunda série 2021 do referido curso obteve autorização de início letivo pela Deliberação 039/2021 – CEPE/UENP.

§3º. Cabe ao Colegiado submeter ao CEPE o cronograma letivo completo do curso de Odontologia para integralização do ano letivo de 2021, contemplando as informações de todas as séries, para fins de análise e homologação.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora